



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 29

Autoria: ALEXANDRE DE SOUZA MARVULLE

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for, **que seja feito um quebra mola na rua Antônio da Palma.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, venho por meio desta indicação pedir que seja realizado a construção de um quebra mola na rua Antônio da Palma próximo ao Campo Municipal, devido ser uma rua extensa, e por este motivo condutores de veículos e motocicletas andam em alta velocidade podendo causar acidentes gravíssimos por nesta rua transitar bastante crianças ao saírem de suas atividades escolares, sem mencionar aos finais de semana estou tendo reclamações de moradores com veículos transitando em alta velocidade.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 13 de Abril 2023.

ALEXANDRE DE SOUZA MARVULLE
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROCOLO Nº	79/2023
Data:	13/04/23 Hora: 14:25
Servidor:	<i>[Assinatura]</i>

Silvana A. Garcia Marvulle
AGENTE ADMINISTRATIVO